



Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

Aprovado — Em 2ª Votação

Em 30/11/96 As 20.00 horas

[Signature]
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PROJETO DE LEI Nº 21/96,

Em, 28 de novembro de 1996.

DENOMINA DE LOTEAMENTO JOÃO EVAN
GELISTA DE LUCENA, ÁREA PRÓPRIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA
CONSTRUÇÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado de Loteamento JOÃO EVAN
GELISTA DE LUCENA, a área própria pertencente a Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim-PB, para construção defronte ao Cemitério Públi
co "SÃO JOSÉ" e ao Estádio Municipal "O VAVAZÃO".

Art. 2º - Este Projeto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

[Signature]

Wagner Marques Dantas

Prefeito

ALDO XAVIER SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

AUTENTICO esta fotocópia, reprodução fiel do original
que me foi apresentado, Dou Fé. Decreto Lei 2140 de 25/05/68.

17 FEV 2000

Patos/PB, de de 19

Em Teste *[Signature]* da verdade, Dou Fé.

